

PL 062/2002

JUSTIFICATIVA

O uso de uniforme pelos escolares é prática antiga que deve ser reabilitada no âmbito da rede pública de ensino. Trata-se de medida preventiva no que toca à segurança, identificação e controle dos escolares. Muitos são os exemplos de escolares que, acidentados na via pública, só puderam ser identificados porque trajavam uniforme de um determinado estabelecimento de ensino.

Estes são tempos de violência, onde o uso de drogas grassa e a ação de aliciadores se torna menos controlável quando estes se misturam com os escolares nos horários de entrada e saída quando não circulam por entre os alunos dentro das dependências da própria escola.

O uso do uniforme pelos alunos e de crachás de identificação pelos servidores é medida que por certo contribuirá para maior segurança eis que inibirá a ação de agentes estranhos ao ambiente escolar.

A proposta legislativa é a de tornar obrigatório o uso destes elementos identificadores do alunado e do corpo docente e de funcionários, sem contudo constranger qualquer aluno quando a família não possui condições para fazer frente às despesas de aquisição.

O projeto prevê o fornecimento gratuito pelo Poder Público, mediante critérios que estabelecerá no ato da regulamentação.

A presente proposta não é recente e vai ao encontro dos interesses do Executivo, razão pela qual conto com a aprovação dos nobres Pares.